

**SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 08 DE 08 DE MARÇO DE 2012.....1)**

**ESTADO DE PERNAMBUCO**

**POLÍCIA MILITAR**



**QUARTEL DO COMANDO GERAL**

**RECIFE, 08 de Março de 2012**

**Suplemento de Pessoal**

**Nº H 6.1.00.0 008**

**(Parte Integrante do BG Nº A 1.0.00.0045)**



**Para conhecimento desta PM e devida execução, publico o seguinte:**

**1ª P A R T E**

**I - PESSOAL MILITAR**

**1.0.0. PESSOAL MILITAR ATIVO**

**1.0.1. PORTARIAS DO COMANDO GERAL**

**Nº 68/CG/DGP-2, de 08 DE MARÇO DE 2012.**

**EMENTA:** Dispensa, Exonera, Designa, Classifica, os Servidores Militares Estaduais.

**O COMANDANTE GERAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 2º, c/c os Incisos I e II do Artigo 5º e de acordo com a alínea “b”, Inciso II do Artigo 10 e Inciso VII do Artigo 34 do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças (RMOP/PMPE), aprovado por meio do Decreto nº 7.510, de 18 OUT 81, Decreto nº 33.917 de 18 SET 2009 e Decreto 36.849 de 22JUL2011, tendo em vista o realinhamento e regularização de todo o efetivo da PMPE, visando às ações do Programa “**Pacto pela Vida**”:

**R E S O L V E:**

**2.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAIS**

**2.0.1. Movimentação – Transferência:**

**I - Dispensar da Função de :**

**Comandante do 22º BPM**

TC QOPM	1803-1	22º BPM	<b>Hermes José de Melo</b> , conforme portaria nº 464 publicada no DOE nº 41 de 02MAR2012.
---------	--------	---------	--

**Comandante do BPChoque**

TC QOPM	1792-2	BPChoque	<b>Paulo de Tarso Pacífico Cavalcanti</b> , conforme portaria nº 412 publicada no DOE nº 36 de 24FEV2012.
---------	--------	----------	---

**Comandante do 12º BPM**

TC QOPM	21045-5	12º BPM	<b>Gilvandar Vicente Ferreira</b> , conforme Portaria nº 509 publicada no DOE nº 45 de 08MAR2012.
---------	---------	---------	---

**SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 08 DE 08 DE MARÇO DE 2012.....3)**

**Subcomandante do 6º BPM**

Major QOPM	28565-0	6º BPM	<b>Cláudio Nunes Barbosa</b> , conforme portaria nº 440 publicada no DOE nº 41 de 02MAR2012.
------------	---------	--------	--

**Subcomandante Interino do 12º BPM**

Major QOPM	19437-9	12º BPM	<b>Ebenézer Santos Machado</b> , conforme Portaria nº 510 publicada no DOE nº 45 de 08MAR2012.
------------	---------	---------	--

**Subcomandante do BPChoque**

Major QOPM	1926-7	BPChoque	<b>Lindjohnson Félix da Silva</b> , conforme portaria nº 441 publicada no DOE nº 41 de 02MAR2012.
------------	--------	----------	---

**II - Exonerar do cargo de :**

**Comandante do CPM**

Cel QOPM	1746-9	CPM	<b>Sillas Braz Carlini Charamba</b> , a contar de 10FEV2012, conforme portaria nº 537 publicada no DOE nº 35 de 18FEV2012.
----------	--------	-----	--

**Comandante do CPMS**

Cel QOPM	1863-5	CPMS	<b>Chusa Ferreira da Silva júnior</b> , a contar de 10FEV2012, conforme portaria nº 538, publicada no DOE nº 35 de 18FEV2012.
----------	--------	------	---

**Diretor Interino do CREED**

Cap QOPM	920450-4	CREED	<b>Fábio Cavalcante Fiquene</b> , a contar de 01MAR2012.
----------	----------	-------	--

**III - Designar para a função de:**

**Comandante do CPM**

TC QOPM	1792-2	BPChoque	<b>Paulo de Tarso Pacífico Cavalcanti</b> , conforme portaria nº 540, publicada no DOE nº 36 de 24FEV2012.
---------	--------	----------	--

**Comandante do CPMS**

Cel QOPM	1746-9	CPM	<b>Sillas Braz Carlini Charamba</b> , a contar de 10FEV2012, conforme portaria nº 539 publicada no DOE nº 35 de 18FEV2012.
----------	--------	-----	--

**SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 08 DE 08 DE MARÇO DE 2012.....4)**

**Diretor interino do CREED**

Major QOPM	1868-6	DGP	<b>Josenildo Tiburtino Chicó</b> , a contar de 01MAR2012.
------------	--------	-----	---

**Subcomandante do BPCChoque**

Major QOPM	28565-0	6° BPM	<b>Cláudio Nunes Barbosa</b> , a contar de 01MAR2012, conforme portaria nº 443 publicada no DOE nº 41 de 02MAR2012.
------------	---------	--------	---

**Subcomandante do 6° BPM**

Major QOPM	1926-7	BPCChoque	<b>Lindjohnson Félix da Silva</b> , a contar de 01MAR2012, conforme portaria nº 444 publicada no DOE nº 41 de 02MAR2012.
------------	--------	-----------	--

**Comandante Interino do BPCChoque**

Major QOPM	2097-4	CAMIL	<b>Walter Benjamim de Medeiros Filho</b> , a contar de 01MAR2012, conforme portaria nº 441 publicada no DOE nº 41 de 02MAR2012.
------------	--------	-------	---

**Comandante Interino do 12° BPM**

Major QOPM	2088-5	13° BPM	<b>Roberto Galindo de Lima</b> , conforme Portaria nº 509 publicada no DOE nº 45 de 08MAR2012.
------------	--------	---------	--

**Subcomandante Interino do 12° BPM**

Cap QOPM	2049-4	17° BPM	<b>Adilson Gomes da Silva</b> , conforme Portaria nº 510 publicada no DOE nº 45 de 08MAR2012.
----------	--------	---------	---

**IV- Classificar no (a):**

**2° BPM**

Major QOPM	17611-7	Ad. à DGP	<b>Expedito Lopes Fernandes</b> , por haver concluído o gozo de 06 meses de Licença Especial.
------------	---------	-----------	---

**DGP**

Cap QOPM	950691-8	Ad. à DGP	<b>Rita de Cássia Galvão Farias</b> , por haver retornado de Licença Especial, a contar de 27FEV2012.
----------	----------	-----------	---

**SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 08 DE 08 DE MARÇO DE 2012.....5)****6º BPM**

Cap QOAPM	17450-5	Ad. à DGP	<b>Reginaldo Inácio da Silva</b> , por haver retornado de Licença Especial, a contar de 24FEV2012.
-----------	---------	-----------	--

**6ª CIPM**

1º Ten QOAPM	28095-0	Ad. à DGP	<b>Augustinho Santiago da Rocha</b> , por haver retornado de Licença Especial, a contar de 27FEV2012.
--------------	---------	-----------	---

**3ª CIPM**

1º Ten QOAPM	28690-7	Ad. à DGP	<b>Manoel Bernardino de Sena Neto</b> , por haver concluído o gozo de 06 meses de Licença Especial, a contar de 13FEV2012.
--------------	---------	-----------	--

**10º BPM**

2º Ten QOAPM	930311-1	Ad. à DGP	<b>Luiz de Souza Silva Filho</b> , por haver retornado de Licença Especial, a contar de 24FEV2012.
--------------	----------	-----------	--

**V- Transferir por necessidade do Serviço para o (a):****1ª Seção do EMG**

Cap QOPM	940300-0	CPM/DGO	<b>Fred Jorge Silva de Souza.</b>
----------	----------	---------	-----------------------------------

**4.0.0** - Determinar à DGP-3 que tome as providências cabíveis, sacando Ajuda de Custo automática de 01 (um) soldo, prevista nos termos do Art. 42 c/c Inciso I do Art. 43, tudo da Lei nº 10.426, de 27 ABR 90, modificados pela Lei Complementar nº 32, de 27 ABR 01, em favor dos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa. E entre as OME da RMR, cuja movimentação implique em mudança de Município.

**5.0.0** - Conceder 08 (oito) dias de trânsito aos Oficiais e Praças movimentados da Capital para o Interior e vice-versa, quando acompanhados dos familiares e 04 (quatro) dias, quando desacompanhados das famílias ou se solteiros.

**6.0.0** - Determinar à DAL e CPL que adotem providências na esfera de suas atribuições, no que diz respeito ao transporte do(s) Oficial (is) e Praça(s) movimentado(s) da Capital para o Interior e vice-versa e entre OME do Interior, nos termos dos Artigos 48 e 49 da Lei nº 10.426, regulamentada pela Portaria nº 731, de 01 JUL 92, publicada no SUNOR nº 08, de 06 JUL 92.

**SUPLEMENTO DE PESSOAL Nº 08 DE 08 DE MARÇO DE 2012.....6)**

**7.0.0** - Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior, procedam a apresentação dos policiais militares transferidos, no prazo máximo de 72h, a contar da data do recebimento deste Suplemento de Pessoal.

**8.0.0** - Determinar que os Comandantes, Chefes e Diretores de OME sediadas na RMR e interior que após o prazo de oito dias úteis contados da publicação deste Suplemento de Pessoal, informem por ofício, à Diretoria de Gestão de Pessoas a relação dos Policiais Militares que não se apresentaram, para aplicação das medidas cabíveis.

**9.0.0** - Determinar aos Comandantes, Chefes e Diretores de OME com atribuição de ordenador de despesa, que apresentem à Comissão Permanente de Auditoria (CPA) a DECLARAÇÃO DE BENS, quando na entrada em exercício e dispensa de função, para remessa ao Tribunal de Contas Estadual (TCE), de modo a dar cumprimento ao que estabelece o Art. 8 da Lei Estadual nº 12.600/2004.

**2ª PARTE**

**III - PESSOAL CIVIL**

**(Sem Alteração)**

**3ª PARTE**

**IV – PENSIONISTA**

**(Sem Alteração)**

4ª P A R T E

V - JUSTIÇA E DISCIPLINA

(Sem Alteração)

ANTÔNIO CARLOS TAVARES LIRA - CEL PM  
COMANDANTE GERAL

Por delegação:

  
CARLOS ALBERTO DO NASCIMENTO FEITOSA - Cel PM  
CHEFE DO EMG

Carlos Alberto Feitosa  
Cel PM - Chefe EMG